

INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS SÃO VICENTE

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23197.001274.2026-17

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 15 (quinze) lavadoras de roupas destinadas à lavanderia de uso coletivo dos alojamentos estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) Campus São Vicente.

Os alojamentos estudantis atendem aproximadamente 400 discentes residentes, que permanecem na instituição durante o período letivo e necessitam de infraestrutura adequada para atendimento de suas necessidades básicas de permanência. Nesse contexto, a disponibilização de equipamentos para higienização de roupas é indispensável para assegurar condições adequadas de saúde, higiene, conforto e bem-estar aos estudantes.

Atualmente, a lavanderia dispõe de 15 (quinze) lavadoras de roupas instaladas; entretanto, apenas 4 (quatro) equipamentos encontram-se em condições de funcionamento, o que compromete significativamente a capacidade de atendimento da demanda existente. Essa situação resulta em filas, aumento do tempo de espera para utilização dos equipamentos e sobrecarga das lavadoras em operação, elevando o desgaste dos equipamentos e prejudicando a prestação adequada desse serviço de apoio aos estudantes.

Dessa forma, a aquisição de 15 (quinze) novas lavadoras tem como objetivo recompor a infraestrutura da lavanderia estudantil, substituindo os equipamentos que se encontram inoperantes e restabelecendo a capacidade de atendimento necessária aos aproximadamente 400 estudantes residentes nos alojamentos.

A contratação está alinhada às ações de assistência estudantil e de permanência e êxito dos estudantes, contribuindo para a oferta de condições adequadas de permanência no ambiente institucional e para o cumprimento da missão institucional do IFMT de promover educação pública, gratuita e de qualidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Vivência Estudantil	Kenny Wesley da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução a ser contratada consiste na aquisição de 15 (quinze) lavadoras de roupas, novas, de primeiro uso, destinadas à lavanderia coletiva dos alojamentos estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) Campus São Vicente.

Para atender à necessidade institucional, os equipamentos deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Ser novos, sem uso anterior, e entregues em perfeitas condições de funcionamento;
- Possuir capacidade compatível com a utilização coletiva por aproximadamente 400 estudantes residentes nos alojamentos;
- Atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis e possuir certificação vigente dos órgãos competentes, quando exigida;
- Ser fornecidos com manual de instruções em língua portuguesa e relação da rede de assistência técnica autorizada no território nacional;
- Possuir garantia mínima do fabricante, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- Apresentar eficiência operacional e baixo consumo de água e energia elétrica, observando, sempre que aplicável, critérios de sustentabilidade e eficiência energética;
- Ser compatíveis com as instalações elétricas e hidráulicas existentes na lavanderia da instituição, sem necessidade de adaptações significativas;
- Permitir manutenção preventiva e corretiva mediante disponibilidade de peças de reposição e assistência técnica durante o período de garantia.

Os equipamentos deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações técnicas:

- Tipo: automática;
- Capacidade de lavagem: entre 17 kg e 18 kg;
- Aplicação: doméstica;
- Funções: lavagem, enxágue e centrifugação;
- Abertura superior;
- Mínimo de 5 (cinco) programas de lavagem;
- Tensão elétrica: 127/220 V;
- Gabinete metálico;
- Cesto em aço inoxidável.

A contratada deverá entregar os equipamentos nas dependências do IFMT Campus São Vicente, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente, responsabilizando-se pelo transporte, descarregamento e demais procedimentos necessários à perfeita entrega dos bens.

Os bens deverão atender aos critérios de qualidade, durabilidade, desempenho e segurança compatíveis com a utilização intensiva em ambiente coletivo, assegurando a continuidade da prestação do serviço de lavanderia aos estudantes alojados.

5. Levantamento de Mercado

Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado por meio de pesquisa de preços no Painel de Preços do Portal Nacional de Compras Públicas/Governo Federal (Compras.gov.br), utilizando como referência contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública.

A pesquisa permitiu identificar que há ampla oferta de lavadoras de roupas com características compatíveis com a necessidade do IFMT Campus São Vicente, fornecidas por diversos fabricantes e fornecedores, evidenciando a existência de mercado competitivo e apto a atender às especificações técnicas estabelecidas.

Verificou-se que a aquisição de lavadoras de roupas novas representa a solução mais adequada para recompor a capacidade operacional da lavanderia coletiva dos alojamentos estudantis, garantindo maior confiabilidade, durabilidade, disponibilidade de assistência técnica e garantia do fabricante.

Considerando que o objeto consiste em bem comum, amplamente disponível no mercado, conclui-se que a aquisição por meio de procedimento licitatório mostra-se técnica e economicamente viável, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A estimativa de preços foi elaborada com base nos valores obtidos no Painel de Preços do Compras.gov.br, observando-se os parâmetros da legislação vigente. Considerando tratar-se de bem comum, amplamente disponível no mercado, conclui-se pela viabilidade da contratação por meio de dispensa de licitação com disputa, assegurando ampla competitividade entre os fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 15 (quinze) lavadoras de roupas automáticas, com capacidade entre 17 kg e 18 kg, destinadas à substituição dos equipamentos atualmente existentes na lavanderia coletiva dos alojamentos estudantis do IFMT Campus São Vicente.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, com as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, incluindo transporte e entrega nas dependências da instituição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

A solução adotada permitirá a recomposição da capacidade operacional da lavanderia estudantil, considerando que atualmente apenas 4 (quatro) das 15 (quinze) lavadoras instaladas encontram-se em funcionamento. Com a substituição dos equipamentos, espera-se restabelecer o atendimento adequado à demanda de aproximadamente 400 estudantes residentes nos alojamentos, proporcionando melhores condições de higiene, conforto e permanência estudantil.

A aquisição de equipamentos novos mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que proporciona maior confiabilidade, eficiência operacional, menor necessidade de manutenção corretiva durante o período de garantia, maior vida útil dos equipamentos e disponibilidade de assistência técnica pelo fabricante.

Dessa forma, a solução proposta atende plenamente à necessidade identificada, apresentando-se técnica e economicamente viável, compatível com a infraestrutura existente e adequada ao atendimento das demandas institucionais.

A implementação da solução ocorrerá por meio de contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação com disputa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A solução proposta atende plenamente à necessidade identificada, apresentando-se técnica e economicamente viável, compatível com a infraestrutura existente e adequada ao atendimento das demandas institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para a contratação é de **15 (quinze) lavadoras de roupas**, conforme demanda apresentada pelo Departamento de Vivência Estudantil do IFMT Campus São Vicente, unidade responsável pela gestão dos alojamentos estudantis e pelo acompanhamento das necessidades relacionadas à permanência dos discentes residentes.

O quantitativo foi definido com base na necessidade de recomposição da capacidade operacional da lavanderia coletiva, destinada ao atendimento de aproximadamente 400 estudantes alojados. Atualmente, a lavanderia dispõe de 15 (quinze) lavadoras instaladas, das quais apenas 4 (quatro) encontram-se em funcionamento, situação que compromete o atendimento da demanda e ocasiona sobrecarga dos equipamentos disponíveis.

Dessa forma, a aquisição de 15 (quinze) novas lavadoras visa substituir os equipamentos atualmente existentes, restabelecendo a capacidade de atendimento da lavanderia estudantil e proporcionando condições adequadas de utilização pelos estudantes.

O quantitativo estimado mostra-se suficiente para atender à demanda institucional, não se verificando excesso ou insuficiência que possa comprometer a economicidade da contratação ou a adequada prestação do serviço de apoio aos discentes residentes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 40.116,75

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no Painel de Preços do Compras.gov.br, utilizando como referência contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública para objeto com características equivalentes.

Para a definição do valor estimado, foi adotado o critério da média dos preços obtidos na pesquisa, por representar adequadamente os valores praticados no mercado para o objeto pretendido, servindo como parâmetro para a análise da vantajosidade da contratação.

O detalhamento da pesquisa, incluindo as fontes consultadas, os valores obtidos, a memória de cálculo e o valor estimado da contratação, consta do Relatório de Pesquisa de Preços, documento que integra o presente processo administrativo.

Assim, a estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em critérios objetivos e metodologia compatível com a legislação aplicável às contratações públicas, proporcionando maior

segurança à Administração na definição do orçamento estimado e na seleção da proposta mais vantajosa.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada em **item único**, correspondente ao fornecimento de 15 (quinze) lavadoras de roupas com especificações técnicas padronizadas.

Embora o objeto compreenda múltiplas unidades, trata-se de bens da mesma natureza, com características idênticas e destinados à mesma finalidade, não havendo viabilidade técnica ou vantagem econômica no parcelamento da solução.

A contratação em item único possibilita a padronização dos equipamentos, facilitando sua operação, manutenção, reposição de peças e gerenciamento pela Administração, além de proporcionar uniformidade quanto ao desempenho, à garantia e à assistência técnica dos bens fornecidos.

Adicionalmente, o agrupamento das unidades em um único item não restringe a competitividade, uma vez que o objeto é classificado como bem comum e possui ampla oferta no mercado, permitindo a participação de diversos fornecedores.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em item único representa a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, observando os princípios da economicidade, eficiência, padronização e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Verificou-se a existência de contratação anterior destinada à aquisição de lavadoras de roupas para atendimento aos alojamentos estudantis do IFMT Campus São Vicente, a qual possibilitou a implantação da lavanderia coletiva atualmente existente.

A presente contratação guarda correlação com esse processo anterior, por ter a mesma finalidade institucional, consistindo na substituição e recomposição dos equipamentos atualmente instalados, em razão da redução da capacidade operacional ocasionada pelo desgaste e pela indisponibilidade da maior parte das lavadoras existentes.

Entretanto, a presente contratação não possui caráter interdependente com outros processos licitatórios ou contratos administrativos em andamento, sendo suficiente, por si só, para atender à necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional do IFMT Campus São Vicente, tendo sua necessidade formalizada por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD), elaborado pelo Departamento de Assistência Estudantil, unidade demandante responsável pela gestão dos alojamentos estudantis.

A aquisição encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da instituição, conforme registrado no Documento de Formalização de Demanda, evidenciando sua compatibilidade com o planejamento das contratações e com as ações voltadas à manutenção da infraestrutura destinada à assistência estudantil.

A contratação contribui para o atendimento dos objetivos institucionais relacionados à permanência e ao êxito dos estudantes residentes nos alojamentos, assegurando a manutenção da capacidade operacional da lavanderia coletiva e proporcionando melhores condições de higiene, saúde e bem-estar aos discentes.

Dessa forma, verifica-se que a contratação está em consonância com o planejamento institucional e atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços de apoio à comunidade estudantil.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição das 15 (quinze) lavadoras de roupas, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Restabelecer a capacidade operacional da lavanderia coletiva dos alojamentos estudantis, mediante a substituição dos equipamentos que se encontram inoperantes;
- Assegurar melhores condições de higiene, saúde, conforto e bem-estar aos aproximadamente 400 estudantes residentes nos alojamentos;
- Reduzir o tempo de espera para utilização da lavanderia e eliminar a sobrecarga atualmente suportada pelas lavadoras em funcionamento;
- Proporcionar maior confiabilidade e continuidade na prestação do serviço de lavanderia, minimizando interrupções decorrentes de falhas mecânicas dos equipamentos existentes;
- Disponibilizar equipamentos novos, com garantia do fabricante, maior vida útil e menor necessidade de manutenção corretiva durante o período de garantia;
- Promover maior eficiência na gestão da lavanderia estudantil, por meio da padronização dos equipamentos e da melhoria das condições de operação e manutenção;
- Fortalecer as ações de assistência estudantil, contribuindo para a permanência, o bem-estar e o êxito acadêmico dos estudantes residentes nos alojamentos.

Dessa forma, a contratação proporcionará benefícios diretos aos discentes e à Administração, garantindo infraestrutura adequada para atendimento das necessidades dos estudantes alojados e contribuindo para a melhoria dos serviços de apoio oferecidos pelo IFMT Campus São Vicente.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências prévias para a implementação da solução, uma vez que o IFMT Campus São Vicente já dispõe de lavanderia coletiva destinada ao atendimento dos estudantes residentes nos alojamentos, com infraestrutura física, elétrica e hidráulica compatível para a instalação e utilização dos equipamentos.

A contratação consiste na substituição das lavadoras atualmente existentes, não sendo necessárias obras, adaptações, aquisição de equipamentos complementares ou capacitação específica de servidores para a entrada em operação dos novos bens.

Após a entrega, os equipamentos serão instalados no local já destinado à lavanderia estudantil, observando-se os procedimentos de recebimento e incorporação patrimonial adotados pela instituição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, por se tratar da aquisição de bens permanentes destinados à substituição de equipamentos existentes na lavanderia coletiva dos alojamentos estudantis.

Entretanto, considerando os princípios da sustentabilidade nas contratações públicas, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- aquisição de equipamentos com maior eficiência no consumo de água e energia elétrica, sempre que atendidas as especificações técnicas e as certificações aplicáveis;
- observância, pelo fabricante, das normas ambientais vigentes relativas à fabricação e comercialização dos equipamentos;
- destinação ambientalmente adequada das lavadoras substituídas, quando classificadas como inservíveis, em conformidade com a legislação ambiental e com os procedimentos de desfazimento de bens patrimoniais adotados pelo IFMT;
- adoção de boas práticas de utilização dos equipamentos, visando ao uso racional de água e energia elétrica durante sua operação.

Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e podem ser mitigados mediante a adoção das medidas acima descritas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a realização dos estudos técnicos, conclui-se que a contratação é **viável**, sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e administrativo.

A necessidade da contratação encontra-se devidamente justificada pela demanda apresentada pelo Departamento de Assistência Estudantil, visando à substituição das lavadoras de roupas atualmente existentes na lavanderia coletiva dos alojamentos estudantis do IFMT Campus São Vicente, cuja capacidade operacional encontra-se comprometida em razão da indisponibilidade da maior parte dos equipamentos.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de ampla oferta de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas estabelecidas, e a estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no Painel de Preços do Compras.gov.br, utilizando a média dos valores obtidos como critério para definição do orçamento estimado.

Verificou-se, ainda, que a instituição dispõe da infraestrutura física, elétrica e hidráulica necessária para a instalação e utilização dos equipamentos, não sendo necessárias obras ou adaptações para a implementação da solução.

A contratação está alinhada ao planejamento institucional, encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) e contribuirá para a recomposição da capacidade operacional da lavanderia estudantil, proporcionando melhores condições de higiene, saúde, conforto e permanência aos aproximadamente 400 estudantes residentes nos alojamentos.

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para a aquisição de 15 (quinze) lavadoras de roupas, por meio de **dispensa de licitação com disputa**, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KENNY WESLEY DA SILVA

Membro da comissão de contratação

ATILA MILHOMEM DA COSTA

Membro da comissão de contratação

AMARILDO POLETTO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Documento Digitalizado Público

ETP - Estudo Técnico Preliminar - Aquisição Lavadora de Roupas

Assunto: ETP - Estudo Técnico Preliminar - Aquisição Lavadora de Roupas
Assinado por: Amarildo Silva
Tipo do Documento: Estudo Técnico Preliminar Digital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo de Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Amarildo Poletto da Silva, Coordenador de Compras e Licitação - FG0001 - SVC-CCL**, em 16/07/2026 14:01:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1245167
Código de Autenticação: 9a79d79e44

